

ACTA Nº 15/2007**Data da reunião ordinária: 30-07-2007****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:** Carlos Alexandre Zagalo Gouveia**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 27-07-2007**Operações Orçamentais:** 895.607,12**Operações não Orçamentais:** 87.494,11

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. LUIS MANUEL ANTUNES, residente na Travessa 25 de Abril, nº 5 – 1º, Entroncamento, na qualidade de Director Técnico Artístico do Orfeão do Entroncamento, para dar a conhecer a sua posição a esta Câmara, nomeadamente aos Srs Vereadores, sobre a cedência de transportes ao Orfeão.

- Efectuaram um pedido de transporte a esta Câmara, para uma deslocação a Viseu, em Outubro, e tiveram como resposta a impossibilidade desta cedência.

- Pediram uma justificação verbal, sobre esta impossibilidade, tendo-lhes sido dito que ao chegarem depois das 24 horas, a Câmara tem que dar esse tempo ao motorista.

- Não quer interferir na gestão da Câmara, mas sugere “se não é possível, legalmente, os motoristas gozarem esse tempo fora da época escolar”, dado que o Orfeão faz anualmente meia dúzia de deslocações e, a ser assim, é condenar à extinção este tipo de Associações, porque é-lhes impossível arranjar dinheiro, dado que o Orfeão do Entroncamento, faz 20 anos no próximo ano, vive exclusivamente de intercâmbios com Associações que lhe são idênticas em todo o País, tem poucos associados e as quotizações são muito pequenas.

- Assim, solicita que esta Câmara reconsidere sobre esta questão, porque os seus espectáculos são quase sempre à noite e muitas vezes não têm possibilidade de chegar antes das 24 horas.

- Sobre esta questão, o Exmo. Presidente informou que é um assunto que passa particularmente por si e quando o Sr Luís Antunes diz que o Orfeão vive exclusivamente de intercâmbios com outras Associações, pensa que não, dado que vive em instalações pagas pela Câmara e todos os meses recebe um subsídio, também atribuído pela Câmara.

- Mas em relação aos transportes para estas Associações, costuma ir ver estes espectáculos e verifica que muitas vezes não são transportes cedidos exclusivamente pelas Câmaras.

- Por outro lado, a questão que se levanta não é só chegarem depois das 24 horas, porque há transportes, como por exemplo, ir e vir ao Algarve no mesmo dia, obriga a 2 motoristas, e gozarem o tempo fora da época escolar, também existe dificuldade dado que, nessas alturas, têm as férias desportivas, os idosos, e outras deslocações. Se solicitarem transporte para uma Sexta-Feira já não existe este problema.

- No entanto a Câmara está disponível para colaborar nestas deslocações, mas não tem capacidade e neste momento não vê outro tipo de condições, mas vai tentar trazer o assunto na primeira reunião de Setembro, para os Srs Vereadores analisarem e expressarem as suas opiniões sobre a matéria.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- Informou que entre os dias 1 e 15 de Agosto, próximo, encontrar-se-á no gozo de licença para férias, ficando, em sua substituição o Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida.

- Foi tomado conhecimento.

- 2 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- Começou por referir que as suas preocupações vão ao encontro das preocupações do Sr. Luís Antunes. Pensa que a Câmara, também se deve preocupar muito com estas Associações e certamente que todos se cruzam, muitas vezes, nas estradas com autocarros de outros Concelhos, e congratulam-se com estas actuações e saídas, porque para os componentes duma Associação estas actividades culturais são bastante motivadoras. Faz também parte de um Grupo e se não tiverem apoios, caem por terra, todos os esforços que fazem.

- Pensa que a Câmara tem que analisar caso a caso, estas situações, e tem que haver um pouco de boa vontade, porque estas Associações são embaixadoras da nossa terra.

- O Exmo. Presidente retorquiu, dizendo, que trará o assunto em próxima reunião, como já referiu ao munícipe, e ao dizer-se que as Associações vivem de apoios, isso depende de cada Associação, porque para as noites longas que a Câmara está a levar a efeito, foi contactada a Associação Filarmónica para actuar na Zona Verde que pediu 1.500 Euros, por actuação.

Nada tem a ver com o Orfeão, mas como disse, trará o assunto, em Setembro, à reunião de Câmara.

- 3 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Também, sobre os apoios às Associações, nomeadamente, no que respeita aos transportes, o Vereador Sr Henrique Leal referiu que está muito dentro destas questões, e a sua experiência de muitos anos, diz-lhe que se não houver muito carinho, por parte dos poderes públicos, estas Associações irão, certamente, definhar. Daí as Câmaras Municipais terem no seu seio este tipo de actividades e Associações.

- b) A seguir, referiu-se à colocação de um sinal de “sentido proibido”, na Rua Pedro Álvares Cabral, que julga ter sido ali colocado por causa das obras, mas pergunta se o mesmo não poderia estar um pouco mais abaixo.

- Por outro lado, não se lembra de ter vindo à reunião a colocação deste sinal, mas também poderia estar ausente ou distraído.

- c) Acerca do Carril Dourado, questiona o Sr Presidente no seguinte, dado não se lembrar de ter vindo à reunião nada sobre esta matéria:

- Como é feita a selecção para esta gala?

- Qual o júri?

- Qual é o Regulamento?

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente retorquiu:
- Acerca das Associações e mais concretamente sobre o Teatro Pouca Terra, pergunta ao Sr Vereador Henrique Leal se acha que esta Associação deve ter um tratamento privilegiado em relação às outras Associações do Concelho?
- O Vereador Sr Henrique Leal respondeu que era contra privilégios.
- Está de acordo com o maestro Luís Antunes.
- Não se deve meter tudo no mesmo saco, porque um Orfeão ou uma Filarmónica têm horas de actuação diferentes de um Clube de Futebol.

- Continuando, o Exmo. Presidente disse no que respeita aos apoios às Associações que a Câmara está sempre disponível para colaborar e apoiar. A Câmara pode ceder o transporte não pode é suportar o transporte.
- Procura fazer sempre o melhor, tratando todos de igual modo, e é um orgulho para si quando tudo corre bem.
- Nunca viu o Sr Vereador enquanto teve esta tarefa trazer este assunto à Câmara ou apresentar qualquer proposta.

- Sobre o sinal de “sentido proibido” colocado na Rua Pedro Álvares Cabral, a obra já começou, vai analisar o assunto.

- Quanto ao Carril Dourado, não há Regulamento nenhum, o júri é presidido por si e a selecção também é feita por si, pois tem a tarefa do desporto e tem capacidade para tal.
- Há uma preocupação grande em homenagear as Associações com mais ou menos êxitos. Fez-lhes uma carta nesse sentido e depois dará conhecimento à Câmara de quem vai homenagear. Essa homenagem é feita em Setembro, na Gala Carril Dourado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 16 de Julho de 2007, que previamente foi distribuída aos Srs Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes, com abstenção da Vereadora Sr^a. Maria João Gil dos Santos Grácio, por não ter estado presente na mesma.

ELEITOS LOCAIS

FALTA DE VEREADOR

- Do Vereador Sr. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, foi presente uma comunicação, a informar que estará de férias desde o dia 27 de Julho até ao dia 12 de Agosto de 2007, motivo pelo qual, não poderá estar presente na reunião de Câmara marcada para o dia 30 de Julho de 2007.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a sua falta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-

A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 09/07/2007 a 20/07/2007.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

RENDAS DAS LOJAS INTERIORES NO MERCADO DIÁRIO

- Do responsável pelo Mercado Diário, foi presente a seguinte informação relativa às “Rendas das Lojas Interiores no Mercado Diário”:

- «Dado que o Mercado Diário ao abrigo do Artº. 96 do Código de Posturas, e por Deliberação de 2 de Julho de 2007, vai passar a encerrar às Segundas-Feiras, convém rectificar a renda mensal das lojas que se encontram no interior deste, que assim se vêm privadas de 52 dias de trabalho por ano.

Assim e após conversa com o Sr. Dr. Martinho, propõe-se a renda cujo calculo e valor final se anexa.»

LOJAS NO INTERIOR DO MERCADO

IDENTIFICAÇÃO DA LOJA	IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR	ACTIVIDADE ECONÓMICA	ÀREA	VALOR QUE PAGA	NOVO VALOR A PAGAR
Loja nº. 10	Célia Maria Rato C. Figueiredo	Mercearia	23	55,20€	47,36€
Loja nº. 12	André Simões Piedade	Talho	23	84,18€	72,18€
Loja nº. 13	Talho Vítor, Lda.	Talho	23	84,18€	72,18€
Loja nº. 16	Abílio Gonçalves, Lda.	Talho	23	84,18€	72,18€
Loja nº. 18	Tang Pek U	Café	23	55,20€	47,36€
Loja nº. 19	Faria & Rodrigues, Lda.	Talho	23	84,18€	72,18€
Loja nº. 20	Serra & Duarte Comércio de Carne, Lda.	Talho	23	84,18€	72,18€
Loja nº. 21	Talhos Tomás, Lda.	Talho	23	84,18€	72,18€

Calculo para as Lojas Interiores:

Calculo para os Talhos Interiores:

$\frac{12 \times 55,20\text{€}}{365 \text{ dias}} = 1,81\text{€/dia} \times 52 \text{ dias} = 94,12\text{€}$	$\frac{12 \times 84,18\text{€}}{365 \text{ dias}} = 2,77\text{€/dia} \times 52 \text{ dias} = 144,04\text{€}$
$12 \times 55,20\text{€} = 662,40\text{€} - 94,12\text{€} = 568,28\text{€} / 12 = 47,36\text{€}$	$12 \times 84,18\text{€} = 1.010,16\text{€} - 144,04\text{€} = 866,12\text{€} / 12 = 72,18\text{€}$

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, aprovar as rendas propostas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL – VÂNIA ISABEL PAULINO FERNANDES

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação referente à permuta de Habitação Social, em nome de Vânia Isabel Paulino Fernandes:
“Para o efeito, e na sequência do pedido de permuta de habitação social, referente a Vânia Isabel Paulino Fernandes, residente no Bairro Camarário Frederico Ulrich, na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, nº 15, Tipologia (T-3), para uma casa no mesmo bairro, em virtude do seu agregado familiar ser composto apenas por três pessoas, a própria e duas filhas menores, informo V. Ex.^a, que após a análise ao processo em questão, verificou-se que existe disponível uma habitação com as características solicitadas, sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares nº 12 (T-2).”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação, aprovando a presente permuta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE A AVENIDA DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES E A RUA ANTÓNIO LUCAS

- Da D.O.M., foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à “Requalificação do Espaço entre a Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves e a Rua António Lucas”:
- “Para os devidos efeitos anexa-se o projecto de Requalificação do Espaço entre a Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves e a Rua António Lucas para apreciação e aprovação pela Exma. Câmara, de acordo com a deliberação camarária de 16/07/2007.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar este projecto, rubricando-o.
- Mais deliberou aprovar as alterações apresentadas através do processo de obras nº 56/03, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, exigindo o tratamento da “Requalificação do Espaço entre a Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves e a Rua António Lucas”, de modo a minimizar o impacto das referidas alterações.
- Deliberou ainda, permitir a inclusão do P.T. (Posto de Transformação) no local previsto no desenho nº 3, do projecto agora apresentado.
- Deliberou também, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL - 2ª FASE - AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, elaborado em 18 de Julho de 2007, referente à

empreitada de "Infra-Estruturas da Zona Industrial - 2ª Fase", adjudicada à Firma Miraterra - Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 09/07 – JOSÉ ANTÓNIO DUARTE GIL FRAZÃO

- Presente o processo de obras número 09/07, em nome de José António Duarte Gil Frazão, referente à construção de edifício misto de 2 pisos e anexos, na Rua Almirante Reis, número 68, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvida a DUOP., emitiu, esta, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a construção de edifício misto de 2 pisos e anexos, no local acima indicado, inserida em conjunto de edifícios em banda.

Após a análise destes serviços verifica-se:

- Não estão previstas condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada de acordo com o decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto, mais concretamente no acesso ao fogo habitacional;

- No logradouro relativo ao espaço comercial é previsto sem justificação uma churrasqueira;

- O espaço destinado a comercio, apresenta pé direito inferior a 3,5m contrariando a alínea c) do nº1 do artigo 34º do Plano Director municipal (PDM).

- Paredes de separação entre habitações /estabelecimento comercial com espessuras inferiores ao estabelecido nos regulamentos;

- A parte superior da cumeeira é proposta a uma cota superior a 3m, o que contraria o previsto no nº1 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.

Desta forma o parecer destes serviços é desfavorável devendo o processo ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer emitido pela D.U.O.P., pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 15/07 – MANUEL DE JESUS FERREIRA

- Presente o processo de obras número 15/07, em nome de Manuel de Jesus Ferreira, referente à construção de um anexo na Rua Afonso de Albuquerque, número 9, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvida a DUOP., emitiu, esta, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a construção de um anexo no logradouro para apoio à moradia existente, na localização acima referida.

Com a entrega da proposta rectificada verifica-se que o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do nº 4 do artº 20º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 177/2001 de 4 de Junho.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 58/07 – MARIA JOSÉ DIAS RODRIGUES E OUTRO

- Presente o processo de obras número 58/07, em nome de Maria José Dias Rodrigues e Outro, referente à construção de um edifício de habitação na Rua Casal Melão, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por maioria, deferir o projecto de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 23/07/2007.
- Votaram a favor os Vrs Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmº Presidente;
- Votaram contra os Vrs Srs Henrique Leal e Ezequiel Estrada.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto contra o projecto porque tem défice de estacionamento e de áreas de cedência.»

- Do Vereador Sr Ezequiel Estrada:

- «As razões pela qual votei contra são as mesmas apresentadas pelo Vereador Henrique Leal, que subscrevo.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 87/06 – ELISABETE TRINDADE FERREIRA GOMES

- Presente o processo de obras número 87/06, em nome de Elisabete Trindade Ferreira Gomes, referente a alterações na construção de uma moradia no Casal Vidigal, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Ouvido o DUOM, emitiu, este, o seguinte parecer:
- “O projecto apresentado refere-se às alterações que a requerente levou a efeito e que se resumem a acertos de obra pelo que da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente.
- Deverá a requerente ser notificada a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 60 dias.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o projecto, de acordo com o parecer do D.U.O.M.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 23/07 – MARIA DIAS ESTEVES MOITA LOPES

- Presente o processo de obras número 23/07, em nome de Maria Dias Esteves Moita Lopes, referente à alteração e ampliação de anexo, na Rua Fernando Pessoa, número 5, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 12/07/2007.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/05 – URBANOQUE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 18 de Julho de 2007, referente aos trabalhos respeitantes às infra-estruturas de Construção Civil do loteamento nº 2/05, em nome da Firma Urbanogue – Sociedade Imobiliária, Lda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 454.029,86 € (quatrocentos e cinquenta e quatro mil vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4739 ao 5041.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o artº. 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou o assunto que a seguir se transcreve, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

EXPEDIENTE DIVERSO

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 162, datado de 10 de Abril de 2007, do Centro Social Paroquial do Entroncamento, a solicitar a dispensa de pagamento dos valores correspondentes aos serviços de ligação de esgotos e águas, feitos pelos Serviços desta Câmara no novo edifício “Pavilhão Multiusos” daquele Centro Social, nos valores de 402,87 e 129,69 Euros, respectivamente, conforme as facturas emitidas por esta Câmara Municipal.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, não isentar este pagamento, concedendo, para o efeito, um subsídio de 532,56 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.